

Regras para utilização de Tecnologias de Suporte ao Ensino à Distância

Com vista à implementação do ensino à distância no Agrupamento de Escolas Gaia Nascente (AEGN) importa definir um conjunto de regras e de práticas de modo a ir ao encontro da Regime Geral da Proteção de Dados, bem como salvaguardar as boas práticas de ensino e aprendizagem.

▪ **Regras para utilização de tecnologias**

1. É expressamente proibido recolher, tratar ou divulgar dados pessoais fora das condições previstas nesta política de privacidade, no regulamento interno e nas indicações que forem dadas pelos professores no uso das plataformas de ensino.
2. A recolha, tratamento ou divulgação de dados pessoais fora das situações previstas poderá, em função da gravidade da situação, ser objeto de procedimento disciplinar e/ou ação criminal.
3. Os alunos, encarregados de educação, familiares, docentes ou outras pessoas não podem proceder à gravação de conversas (chat), imagens ou som das sessões síncronas.
4. A recolha de conversações (chat), imagens e som apenas será efetuada sempre que tal:
 - a. seja necessário para o desenvolvimento das atividades educativas planeadas;
 - b. fora dos casos em que essa recolha se destina a avaliação do aluno, se estiver autorizada pelos encarregados de educação.
5. A captação de conversações (chat), de imagens ou de som, no âmbito das atividades pedagógicas, com finalidade educativa (projeto ou avaliação), não poderá ser difundida por qualquer meio nem de qualquer forma disponibilizada fora do estrito âmbito da relação entre docente(s) e alunos.
6. As conversações (chat), imagens ou som captados nestes termos não serão duplicados e serão eliminados imediatamente após a sua utilização pedagógica.
7. Todas as pessoas que tenham acesso a dados pessoais no exercício das suas funções estão obrigadas a sigilo sobre os mesmos, bem como a cumprir todas as regras do RGPD e outras em vigor no AEGN, em especial as respeitantes ao tratamento e proteção desses dados.
8. As obrigações de proteção incluem, mas não se limitam ao armazenamento dos dados em equipamentos não protegidos e ao não armazenamento dos dados em ficheiro sem proteção.

9. As obrigações de tratamento incluem, mas não se limitam ao não tratamento de dados para outra finalidade que não aquela para que foram recolhidos, bem como à não transmissão dos mesmos a terceiros e à sua eliminação após o tratamento.
10. As pessoas apenas têm acesso aos dados pessoais de que necessitem para o exercício das suas funções, devendo abster-se, por qualquer modo, de aceder a dados pessoais fora dessa situação.
11. Qualquer pessoa que tenha conhecimento de que houve uma violação de dados pessoais, efetiva ou potencial, deverá de isso dar conhecimento ao Diretor do Agrupamento por correio eletrónico (geral@aegaianascente.pt).
12. A utilização das plataformas de ensino à distância utilizadas pelo AEGN disponibiliza a comunicação por conversação (chat), audio e video. A utilização das plataformas pressupõe a aceitação destas formas de comunicação.
13. A utilização das plataformas de ensino à distância e a recolha e tratamento de dados pessoais daí decorrentes têm por finalidade a prestação de serviço de ensino e, por fundamento, o contrato de prestação de serviço de ensino para cada aluno.
14. Não serão recolhidos dados estatísticos com serviços externos de estatísticas ou *tracking*.

▪ **Informações**

1. Para dar cumprimento à imposição legal de prestar o seu serviço educativo em regime não presencial, o AEGN utiliza as seguintes plataformas e aplicações informáticas: Google Meet e Classroom;
2. O fornecedor destas plataformas garante o cumprimento de todas as medidas de segurança (<https://support.google.com/meet/answer/9852160?hl=pt>);
3. As definições de segurança das plataformas limitam o acesso a utilizadores pré-definidos pelo AEGN, sendo apenas autorizados a aceder, a cada sessão, os utilizadores que nela tenham de participar, com o domínio aegaianascente.pt, estando limitada a recolha e armazenamento de informação automaticamente pelas plataformas.

▪ **Responsabilidade Individual – Boas práticas e precauções**

A utilização de tecnologias de suporte ao ensino à distância implica a necessidade de cada um fazer um uso responsável das mesmas e de cumprir escrupulosamente as suas obrigações. A segurança de todos depende de cada um.

Todos os intervenientes neste processo devem:

- impedir a captação e gravação de imagens e som não autorizados;
- não utilizar dispositivos (computador, tablet, ...) ou programas não protegidos;
- não partilhar passwords, links ou outros dados e informação com terceiros;
- não partilhar informação e dados pessoais não indispensáveis à atividade de ensino evitando, nomeadamente, imagens de ambiente familiar, imagens ou sons de outros intervenientes que não os utilizadores das plataformas;
- comunicar ao AEGN qualquer dúvida ou ocorrência nesta matéria;
- respeitar de forma integral e imediatamente as indicações que forem recebidas pelos professores, particularmente no decurso das aulas;
- manter durante o decurso das aulas comportamento e postura educativa idêntica à que vigora nas aulas presenciais;
- respeitar durante as aulas não presenciais todas as normas constantes do regulamento interno.

▪ **Regras obrigatórias nas sessões síncronas**

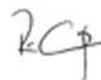
1. Os alunos só devem entrar na aula depois do professor e este será o último a sair.

2. Os alunos têm de ter obrigatoriamente a câmara ligada, por forma a permitir que o professor e os demais participantes o possam visualizar, permitindo o “contacto” social ainda que virtual e possibilitando uma melhor interação letiva. Não serão considerados como presentes os alunos que não tenham as câmaras ligadas, tendo o docente a liberdade de o excluir das sessões síncronas. Caso não seja possível ao aluno ligar a câmara, o respetivo encarregado de educação deverá comunicar esse constrangimento ao DT/PTT. Todos os intervenientes podem, para reduzir a exposição do seu ambiente familiar, utilizar um fundo virtual, que, depois de definido, se deve manter durante toda a aula (disponível no Google Meet).

3. Os alunos só devem utilizar o chat para colocarem as dúvidas que vão tendo ao longo da aula.
4. De modo a evitar ruídos, os alunos devem desligar o microfone, só o ligando quando for necessário intervir na aula ou quando o professor o solicitar.
5. Os alunos deverão cumprir os deveres de assiduidade e de pontualidade, bem como ter uma participação e comportamento adequados.

Oliveira do Douro, 26 de janeiro de 2021

O Diretor



(Rui Campos)